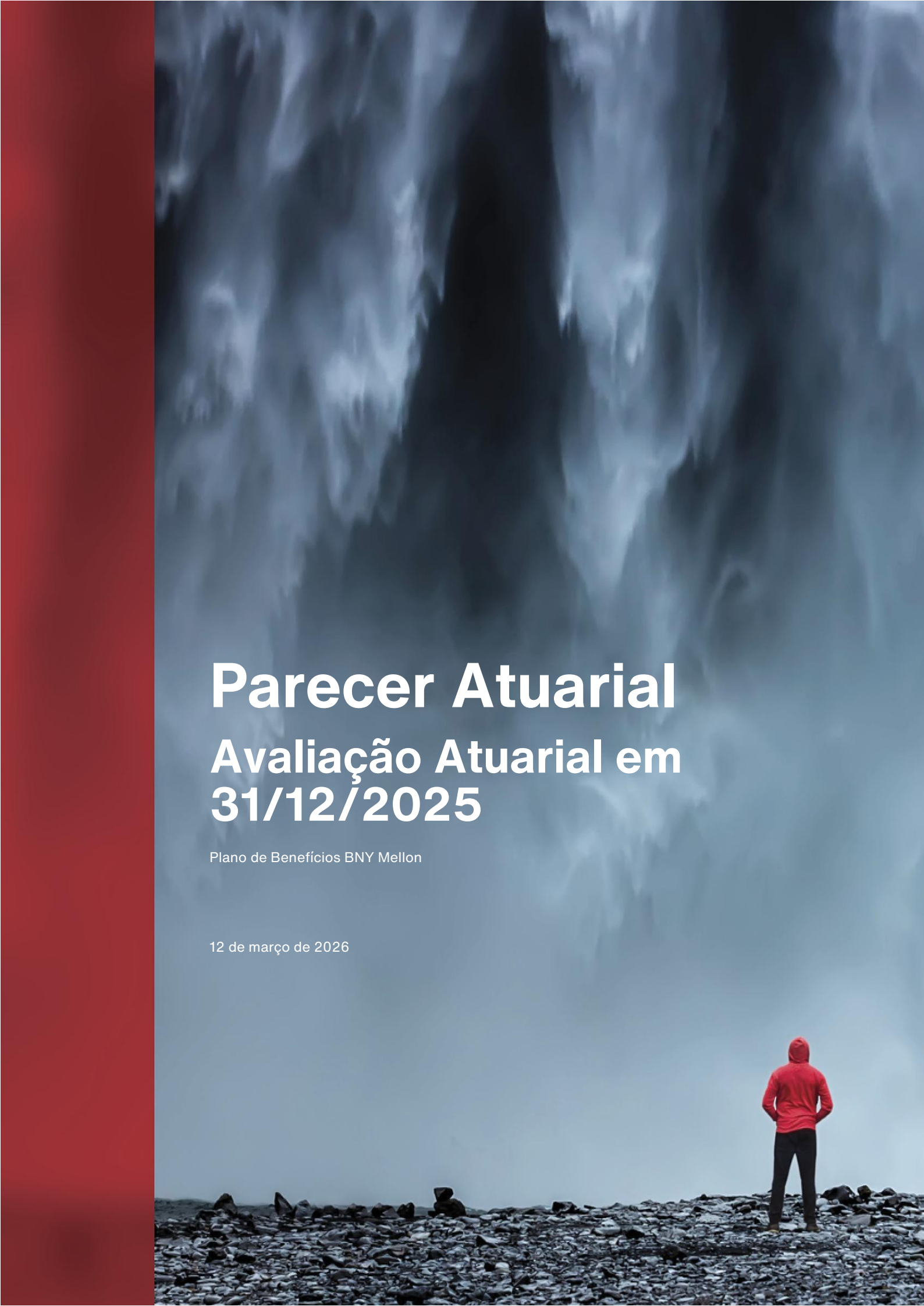


A person wearing a red hoodie and dark pants stands on a rocky, pebbly shore, looking up at a massive, powerful waterfall cascading down a dark, craggy cliff face. The scene is dramatic, with the person's small figure emphasizing the scale of the waterfall. The sky is overcast and grey.

Parecer Atuarial

Avaliação Atuarial em 31/12/2025

Plano de Benefícios BNY Mellon

12 de março de 2026

Índice

Introdução	2
Dados Cadastrais dos Participantes.....	3
Processo de avaliação da qualidade da base cadastral	3
Estatística descritiva da população	3
Hipóteses e Métodos atuariais utilizados.....	5
Hipóteses Atuariais	5
Métodos Atuariais	6
Exigível Actuarial, Reservas e Fundos	8
Variação das Provisões Matemáticas	10
Plano de Custeio	12
Vigência do Plano de Custeio.....	13
Conclusão.....	14

Introdução

A Aon, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios BNY Mellon (Plano), apresenta o Parecer Atuarial relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano, administrado pela IcatuFMP (Entidade) e patrocinado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Plano possui caráter previdenciário, é registrado sob o CNPB 2010.0054-65 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme Resolução CNPC 41/2021.

Conforme a Res. CNPC 30/2018, a avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido por atuário, que deverá ter registro junto ao Instituto Brasileiro de Atuária, que terá por base a massa de participantes, de assistidos e de beneficiários do plano de benefícios de caráter previdenciário, admitidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, e será realizado com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das reservas matemáticas e fundos previdenciais.

Este parecer e os resultados nele consignados observam o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e a legislação aplicável. Em nosso entendimento, os dispositivos legais foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

A Entidade não informou nenhum fato relevante relativo ao Plano. Dessa forma, consideramos a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, em consonância com o Decreto 4.942/2003.

Dados Cadastrais dos Participantes

Processo de avaliação da qualidade da base cadastral

A consistência de dados é um aspecto fundamental na avaliação atuarial, pois a precisão das informações utilizadas pode impactar diretamente nos resultados obtidos. Por isso, é importante que a Entidade forneça dados completos e precisos, a fim de garantir a confiabilidade da avaliação atuarial. Compete à Entidade, aos patrocinadores do Plano e ao respectivo administrador do plano a fidegnidade das informações cadastrais informadas ao atuário.

Através de métodos de análises de dados, a Aon analisou a base de dados para detectar inconsistências das informações. Eventuais inconsistências das informações foram comunicadas à Entidade, e após as devidas correções, considerou-se que os dados estavam suficientemente confiáveis, sem necessidade de ajustes adicionais para fins da presente avaliação atuarial.

Estatística descritiva da população

Apresentamos nos quadros a seguir, as principais características do grupo de participantes do Plano considerados nessa avaliação atuarial, posicionados em 31/07/2025.

Participantes Ativos	31/08/2024	31/07/2025
Número	3	2
Idade Média (anos)	52,9	52,8
Tempo de Serviço Médio (anos)	24,8	25,7
Salário Mensal Médio (R\$)	33.498	40.762
Folha Anual de Salários – x13 (R\$)	1.306.403	1.059.824

Participantes em Benefício Proporcional Diferido e Desligados	31/08/2024	31/07/2025
Número	2	1
Idade Média (anos)	60,2	61,4

Participantes Aposentados / Beneficiários de Pensão Por Morte	31/08/2024	31/07/2025
Número	7	9
Idade Média (anos)	65,1	64,3

Participantes Aposentados / Beneficiários de Pensão Por Morte	31/08/2024	31/07/2025
Benefício Médio Mensal (R\$)	9.058	10.049
Folha Anual de Benefícios – x13 (R\$)	824.278	1.175.763

Notas:

Os valores monetários (salários e benefícios) apresentados correspondem aos valores nominais, posicionados na data-base do cadastro. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2025, refletindo o conceito de capacidade.

Cabe informar que entre a avaliação atuarial anterior e a atual, houve uma concessão de benefício.

Hipóteses e Métodos atuariais utilizados

Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são os fundamentos técnicos usados para avaliar um plano de benefícios. Elas englobam estimativas econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, as quais se espera que se concretizem com confiabilidade ao longo do tempo na avaliação do plano.

Estudos de Aderência da Taxa de Juros

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso II do Art. 79, a hipótese da taxa real de juros tem validade anual. Sendo assim, a cada avaliação atuarial do final de exercício é necessário realizar estudo específico de aderência da Taxa de Juros.

Através do Estudo de Aderência da Taxa de Juros realizado, recomendou-se a alteração da taxa de juros de 5,00% a.a. em 31/12/2024 para 5,10% a.a. em 31/12/2025. O detalhamento deste estudo encontra-se em parecer específico disponível na Entidade.

Considerando o fluxo da presente avaliação atuarial, a duração apurada do passivo no sistema Venturo foi de 11,2695 anos, e deverá ser utilizada para a definição da taxa parâmetro e limites mínimo e máximo da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial de 2025.

Estudos de Aderência das demais Hipóteses

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso I do Art. 79, as demais hipótese atuariais possuem validade de três anos. Cabe ao administrador responsável do plano avaliar e indicar a necessidade de realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.

O Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais mais recente elaborada ao plano foi elaborado no ano de 2023, que se encontram vigentes e válidos. Dessa forma, recomendamos a manutenção das hipóteses biométricas atualmente utilizadas. O detalhamento dos estudos de aderência das hipóteses encontra-se em pareceres específicos.

Em nossa opinião, as premissas e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 que, dentre outras coisas, estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

A seguir, um comparativo das hipóteses econômicas e financeiras atuais e do exercício anterior:

	31/12/2024	31/12/2025
Taxa real anual de juros	5,00% a.a.	5,10%
Projeção de crescimento real salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,00% a.a.	0,00% a.a.

	31/12/2024	31/12/2025
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Indexador do Plano	IPCA	IPCA
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98	0,98
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98	0,98

Hipóteses Biométricas e Demográficas

A seguir, um comparativo das hipóteses biométricas e demográficas atuais e do exercício anterior:

	31/12/2024	31/12/2025
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 Suavizada em 10%	AT – 2000 Suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT – 2000 Suavizada em 10%	AT – 2000 Suavizada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	UP-84 modificada	UP-84 modificada
Hipótese sobre rotatividade	Nula	Nula
Composição Familiar Após a Aposentadoria		
- Percentual de Casados	90%	90%
- Diferença de Idade	Mulher 4 anos mais nova que o homem	Mulher 4 anos mais nova que o homem

Métodos Atuariais

A Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios combina metodologias da matemática financeira com técnicas de cálculos estatísticos, por se tratar uma projeção de receitas de contribuições e despesas com pagamentos de benefícios previdenciários previstos em regulamento, utilizando-se das hipóteses atuariais definidas para determinar os valores esperados dos resultados.

O método atuarial utilizado na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano, foi:

- “Método de Crédito Unitário” para avaliação de todos os benefícios das parcelas de Benefício Definido do Plano;

O método pressupõe a acumulação do valor presente do benefício apurado na data da avaliação, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante e a data provável da concessão de cada benefício.

Não houve alteração nos métodos atuariais e regime de financiamento adotados nesta avaliação atuarial de encerramento do exercício em comparação com o exercício anterior.

Os métodos atuariais aplicados nesta Avaliação Atuarial são adequados para a natureza do plano, atendendo os limites mínimos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A Avaliação Atuarial elaborada pela Aon pressupõe que, a cada ano, seja efetuada uma reavaliação atuarial e os compromissos atuais e contribuições futuras sejam recalculados considerando-se os dados vigentes na data da Avaliação Atuarial então realizada.

Mais informações acerca das técnicas atuariais aplicadas na presente Avaliação Atuarial podem ser consultadas na Nota Técnica Atuarial vigente do Plano.

Exigível Atuarial, Reservas e Fundos

Apresentamos abaixo, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano, mantido junto da Entidade IcatuFMP, em 31 de dezembro de 2025:

Conta	Descrição	R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	22.976.883,17
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	22.976.883,17
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	25.107.137,00
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	15.552.909,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	15.552.909,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	15.552.909,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	9.554.228,00
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	9.440.057,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	9.976.654,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	536.597,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	114.171,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	117.622,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	3.451,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-

Conta	Descrição	R\$
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(2.130.253,83)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	(2.130.253,83)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(2.130.253,83)
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	-
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar	-
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	-
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	-
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-

Os valores apresentados do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano foram obtidos considerando-se:

- Os dados individuais dos participantes ativos do plano, posicionados em 31/07/2025, fornecidos pela Entidade à Aon, cujo resumo estatístico é apresentado na seção Dados dos Participantes deste parecer;
- A Avaliação Atuarial executada com base nas hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando os critérios e limites da legislação vigente, nas características da massa de participantes e nos regulamentos vigentes dos planos;
- Os dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pela Entidade à Aon, bem como os valores dos Fundos Previdencial, Assistencial, Administrativo e do Fundo para Garantia das Operações com Participantes.

Variação das Provisões Matemáticas

A variação das Provisões Matemáticas de uma Avaliação Atuarial para outra podem ocorrer por diversos fatores, como alteração das premissas, sejam elas financeiras, biométricas ou demográficas, e mudanças no quantitativo e características da população coberta, como as entradas de novos participantes ao plano através de adesões, as mudanças de estados dos participantes através de aposentadorias e as saídas de participantes através de mortes e institutos.

Em relação ao exercício anterior, os benefícios a conceder decresceram por conta de uma nova concessão de benefício ocorrida.

Considerando-se o patrimônio de cobertura em 31/12/2024, de R\$ 22.626.010,23, sua evolução teórica, com entradas de contribuição e rentabilidade e saídas de benefícios, esperava-se o valor de R\$ 22.976.883,17 em 31/12/2025.

Ocorre que a rentabilidade efetiva correspondeu a 66,89% da Meta Atuarial, levando a uma perda de R\$ 670.827,84, com o patrimônio de cobertura atingindo o patamar de R\$ 22.976.883,17.

Rentabilidade (1)	6,34%
Meta Atuarial – IPCA¹ + 5,00% (2)	9,48%
(1) / (2)	66,89%

¹O IPCA, indexador do plano, acumulado em 2025, foi de 4,2644%.

A rentabilidade real foi de 1,99% em 2025.

Em relação às provisões matemáticas, o valor contabilizado no balanço patrimonial de 31/12/2025, calculado por recorrência, perfaz o total de R\$ 24.756.469,57. Apurou-se o passivo com a taxa de juros do ano anterior, de 5,00%, sendo o valor obtido de R\$ 25.377.408, gerando uma perda atuarial de R\$ 632.464. A taxa de juros foi ajustada para 5,10%, de acordo com o estudo de aderência de taxa de juros, e gerou um ganho de R\$ 270.270, sendo o passivo final calculado no montante de R\$ 25.107.138.

Na avaliação atuarial de 31/12/2025, foi apurado Equilíbrio Técnico negativo no valor de R\$ 2.130.253,83. A parcela do déficit dentro do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado. Considerando-se a duração do passivo apurada no sistema Venturo para a avaliação atuarial 2025, o limite de déficit para a avaliação atuarial de 31/12/2025 é demonstrado abaixo (valores em R\$):

Duração do passivo	11, 2695
Limite de déficit	(1.825.163,32)
Déficit apurado	(2.130.253,83)

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios BNY Mellon mantém, em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, e que

foram efetuados estudos pelo Icatu que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação, apurado pela Icatu, relativo aos resultados do exercício de 2025 é positivo em R\$ 569.407,00. Dessa forma, O Equilíbrio Técnico Ajustado negativo na data da Avaliação Atuarial é de R\$ (1.560.846,83).

Plano de Custeio

O método atuarial Crédito Unitário, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício apurado na data da avaliação, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

Descrição do Benefício	Custo (em % folha anual)	Custo (em R\$ anual)
Aposentadoria programada	22,74%	241.053
Aposentadoria por Invalidez	0,19%	2.018
Pecúlio por Invalidez	-	-
Pensão por Morte	0,03%	288
Pecúlio por Morte	-	-
Total	22,96%	243.359

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que durante a vigência do novo plano de custeio, os valores de contribuição em R\$ poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

O custo em percentual da folha leva em consideração a base de participantes ativos e 13 salários anuais.

Evolução dos Custos

No método do Crédito Unitário, é esperado que o custo normal do plano seja crescente, especialmente nos casos de maior proximidade com a aposentadoria, onde as variações salariais e o menor número de anos para a aposentadoria têm maior influência nas variações. Adicionalmente, em um plano fechado, como é o caso, o envelhecimento médio do grupo tende a fazer o custo agregado subir ao longo do tempo. Na avaliação anterior, o custo total estimado correspondeu a 17,03% da folha, crescendo para 22,96% na avaliação atual.

Contribuições

A Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano, observados os seguintes percentuais:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

Descrição da Contribuição	Custo (em % folha anual)	Custo (em R\$ anual)
Normal	19,17%	203.139
Extraordinária	0,00%	0
Desp. Administrativas*	0,00%	0
Total	19,17%	203.139

* Para o exercício de 2025, serão custeadas através da rentabilidade do Plano.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média calculada em 19,17% da folha de salário de participação, ou R\$ 203.139, em valores de 31/12/2025.

Participantes Ativos

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano.

Descrição	Custo (em % folha anual)
• Até 1 UP	0,00%
• Entre 1 e 9 UPs ¹	4,50%

¹O limite é de 9 UPs, conforme o Art. 64, III, b do Regulamento do Plano.

Os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,79% da folha salarial, ou R\$ 40.220, em valores de 31/12/2025.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios.

Para o exercício de 2026, as despesas administrativas serão custeadas pelo retorno dos investimentos.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Para o exercício de 2026, as despesas administrativas serão custeadas pelo retorno dos investimentos.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas do Plano para 2026, orçadas pela Entidade, perfazem o total de R\$ 284.706,95, e serão custeadas através da rentabilidade do Plano, conforme previsto no artigo 29 do Regulamento e acordado com o Patrocinador.

Vigência do Plano de Custeio

O presente plano de custeio passa a vigorar por 1 (um) ano a partir de 1º de abril de 2026, ou até a realização de uma nova Avaliação Atuarial.

Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial anual do Plano de Benefícios BNY Mellon administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, informamos que o Plano encontra-se deficitário, com valores abaixo do limite estabelecido pela legislação, em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Aon

12 de março de 2026.

Renato Luccas Maia
Diretor Atuarial
MIBA 2.498

Vinicius Rodrigues
Consultor Sr.
MIBA 2.431



About

Aon plc (NYSE: AON) exists to shape decisions for the better—to protect and enrich the lives of people around the world. Our colleagues provide our clients in over 120 countries with advice and solutions that give them the clarity and confidence to make better decisions to protect and grow their business.

© Aon plc 2026. All rights reserved.

The information contained herein and the statements expressed are of a general nature and are not intended to address the circumstances of any particular individual or entity. Although we endeavor to provide accurate and timely information and use sources we consider reliable, there can be no guarantee that such information is accurate as of the date it is received or that it will continue to be accurate in the future. No one should act on such information without appropriate professional advice after a thorough examination of the particular situation.

www.aon.com